



Gabinete do Prefeito
PORTARIA - GAP Nº 077, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025023 01 55 2022 4 00334 002 0092682 14

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em razão de seu falecimento, a servidora pública efetiva, **ANGELA APARECIDA ALVES BARBOSA**, inscrita no CPF/MF 868.157.841-34, do Cargo de Professor Permanente 40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA